



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C.(M.F.) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1132 - CEP 15.780
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 745/92

MANOEL AVILA, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste (Estado de São Paulo), usando das atribuições que lhe são conferidas p/Lei Municipal-nº 610/91 de 29.11.91

DECRETA:-

Artigo 1º)-Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo um crédito adicional suplementar da seguinte verba do orçamento vigente no valor de Cr\$-10.000.000,00 - (Dez Milhões de Cruzeiros-)

8- SERVIÇO SOCIAL

8.2- ENCARGOS GERAIS

3280-Contribuição p/Formação do Prot.do Serviço Público PAS-PP-.....Cr\$- 10.000.000,00

Artigo 2º)-As Despesas decorrentes do presente DECRETO, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria.

8- SERVIÇOS SOCIAL

8.2' ENCARGOS GERAIS

3113-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Cr\$- 10.000.000,00

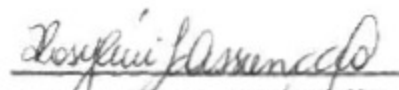
Artigo 3º)-Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrario Santa Rita d' Oeste (Sp) 26 de Junho de 1.992.



MANOEL AVILA

Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.



ROSY AVILA ASSUNÇÃO
Secretaria Municipal